



LEI N.º 3.719, de  
24 de Junho de 2004

1636/2004  
Reconhece como de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA  
MUNICIPAL I E II – AAVM”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 1636/2004	Fl. 55
Segue: -	
Rubrica: -	<i>MFS</i>

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA MUNICIPAL I E II - AAVM”, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2004.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO**

  
DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 25/2004, de  
autoria dos Vereadores Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.